



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Este estudo foi elaborado pela equipe da Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de fórmulas infantis destinadas ao Serviço de Acolhimento Institucional III, vinculado à Diretoria de Proteção Social Especial. O serviço oferta acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças de 0 a 12 anos, com vistas a assegurar proteção integral, restabelecimento de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A iniciativa visa garantir a oferta adequada de alimentação durante o período de acolhimento, considerando que o serviço é responsável por prover todas as refeições diárias às crianças acolhidas. Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de **Fórmula Infantil de 1º semestre (Etapa 1), Fórmula Infantil de 2º semestre (Etapa 2), Fórmula Infantil de Primeira Infância (Etapa 3), Fórmula Infantil Resposta Rápida (RR), Fórmula Infantil Sem Lactose, Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja e Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisado**, destinadas às situações em que o aleitamento materno não é possível, seja pela separação da criança de sua genitora durante o período de acolhimento, seja por recomendação médica na primeira infância.

A utilização das fórmulas infantis configura-se como medida essencial para suprir as necessidades nutricionais e de desenvolvimento das crianças, garantindo condições adequadas de saúde, crescimento e bem-estar. Além do aspecto alimentar, a iniciativa contribui para o fortalecimento da rede de cuidados e proteção integral, oferecendo suporte às famílias e possibilitando que o serviço desempenhe sua função protetiva de maneira plena.

Atualmente, o Serviço de Acolhimento Institucional III atende crianças em situação de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

violação de direitos, dispondo de equipe técnica e operacional responsável pelo acompanhamento integral, que inclui cuidados de saúde, educação, lazer e nutrição. Diante disso, a aquisição das fórmulas infantis se apresenta como ação estratégica e imprescindível para assegurar a qualidade do atendimento prestado.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo e qualificado do serviço, de modo a:

- Suprir a demanda nutricional das crianças acolhidas na primeira infância;
- Assegurar substituição adequada ao aleitamento materno quando necessário;
- Promover condições de crescimento e desenvolvimento saudável;
- Reforçar o compromisso do Município com políticas públicas de proteção integral à infância.

Dessa forma, propõe-se a aquisição de fórmulas infantis específicas, como medida indispensável ao cumprimento da função protetiva e assistencial do Serviço de Acolhimento Institucional III, reafirmando o compromisso com a promoção dos direitos e do bem-estar das crianças acolhidas.

## II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratação Anual vigente.

## III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As composições das fórmulas deverão atender o especificado em tabelas nutricionais relacionadas, com os elementos e respectivas tolerâncias das quantidades nas composições, seguem informações:

**Tipo 1: Fórmula Infantil para crianças até o 1º semestre de vida, sem histórico de alergia:**

<b>Produto</b>	<b>100 g de Pó</b>
Valor Energético	De 472 a 523 Kcal



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Carboidratos	De 53 a 55 g
Proteínas	De 8,5 a 11 g
Gorduras Totais	De 24 a 29 g
Gorduras Saturadas	De 6,2 a 12 g
Gorduras Trans	0
Ácido Linoleico	De 3,6 a 4,7 g
Ácido A-Linolênico	De 382 a 686 mg
Fibra Alimentar	De 0 a 5,8 g
Cálcio	De 320 a 455 mg
Ferro	De 4,9 a 6,4 mg
Sódio	De 130 a 173 mg
Potássio	De 480 a 575 mg
Cloreto	De 340 a 380 mg
Fósforo	De 170 a 260 mg
Magnésio	De 34 a 63 mg
Zinco	De 3,48 a 5,7 mg
Cobre	De 230 a 400 mcg
Manganês	De 0 a 110 mcg
Selênio	De 7,3 a 17 mcg
Iodo	De 65 a 120 mcg
Vitamina A	De 413 a 530 mcg
Vitamina D	De 6,5 a 10 mcg
Vitamina E	De 3,3 a 8,0 mcg
Vitamina K	De 33 a 68 mcg
Vitamina C	De 60 a 97 mcg
Vitamina B1	De 0 a 0,60 mg
Vitamina B2	De 0 a 0,90 mg
Niacina	De 3,1 a 5,2 mg
Ácido Pantotênico	De 2,4 a 3,6 mg



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Vitamina B6	De 0,24 a 0,34 mg
Ácido Fólico	De 76 a 90 mcg
Vitamina B12	De 1,0 a 1,6 mcg
Biotina	De 11 a 16 mcg
Colina	De 55 a 117 mg
Inositol	De 24 a 55 mg
Taurina	De 29 a 38 mg
Carnitina	De 7,3 a 11 mg

**Tipo 2: Fórmula Infantil para crianças até o 2º semestre de vida, sem histórico de alergia:**

<b>Produto</b>	<b>100 g de Pó</b>
Valor Energético	De 456 a 479 Kcal
Carboidratos	De 55 a 60 g
Proteínas	De 9 a 15 g
Gorduras Totais	De 21 a 22 g
Gorduras Saturadas	De 8 a 9,6 g
Gorduras Trans	0
Ácido Linoleico	De 3,1 a 3,8 g
Ácido A-Linolênico	De 302 a 473 g
Fibra Alimentar	De 0 a 5,42 g
Cálcio	De 515 a 593 mg
Ferro	De 7,5 a 8,6 mg
Sódio	De 186 a 237 mg
Potássio	De 561 a 625 mg
Cloreto	De 310 a 470 mg
Fósforo	De 310 a 470 mg
Magnésio	De 43 a 60 mg
Zinco	De 3,9 a 5,6 mg
Cobre	De 308 a 364 mg



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Manganês	De 0,04 a 60 mg
Selênio	De 9,5 a 13 mcg
Iodo	De 60 a 150 mcg
Vitamina A	De 360 a 570 mcg
Vitamina D	De 6 a 12 mcg
Vitamina E	De 3 a 11 mcg
Vitamina K	De 38 a 45 mcg
Vitamina C	De 60 a 84 mcg
Vitamina B1	De 0,34 a 1,0 mg
Vitamina B2	De 1,0 a 1,3 mg
Niacina	De 3 a 5 mg
Ácido Pantotênico	De 2,23 a 6,4 mg
Vitamina B6	De 0,29 a 0,58 mg
Ácido Fólico	De 77 a 130 mg
Vitamina B12	De 0,86 a 1,4 mcg
Biotina	De 9,8 a 20 mcg
Colina	De 62,8 a 115 mg
Inositol	De 25 a 43 mg
Taurina	De 0 a 37 mg
L-Carnitina	De 9 a 13,1 mg

### Tipo 3: Fórmula Infantil para primeira infância:

<b>Produto</b>	<b>100 g de Pó</b>
Valor Energético	De 465 a 475 Kcal
Carboidratos	De 55 a 60 g
Açúcares totais	De 44 a 48 g
Proteínas	De 9 a 15 g
Gorduras Totais	De 21 a 22 g
Gorduras Saturadas	De 5,6 a 7,0 g



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Gorduras Trans	0,1 g
Ácido Linoleico	De 3,9 a 3,8 g
Ácido A-Linolênico	De 442 a 473 g
Fibra Alimentar	De 5,5 a 5,7 g
Cálcio	De 490 a 500 mg
Ferro	De 7,4 a 7,9 mg
Sódio	De 153 a 177 mg
Potássio	De 522 a 536 mg
Cloreto	De 312 a 323 mg
Fósforo	De 290 a 301 mg
Magnésio	De 37 a 41 mg
Zinco	De 2,4 a 2,7 mg
Cobre	De 207 a 217 mg
Manganês	0,03 mg
Selênio	De 17 a 20 mcg
Iodo	De 100 a 111 mcg
Vitamina A	De 380 a 400 mcg
Vitamina D	De 9 a 9,5 mcg
Vitamina E	De 10 a 14 mcg
Vitamina K	De 30 a 35 mcg
Vitamina C	De 60 a 69 mcg
Vitamina B1	De 0,3 a 0,36 mg
Vitamina B2	De 1,0 a 1,3 mg
Niacina	De 1,5 a 1,7 mg
Ácido Pantotênico	De 2 a 2,4 mg
Vitamina B6	De 0,29 a 0,32 mg
Ácido Fólico	De 50 a 59 mg
Vitamina B12	De 0,86 a 0,93 mcg
Biotina	De 15 a 17 mcg



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Colina	De 100 a 111 mg
Inositol	De 28 a 32 mg
Taurina	De 17 a 29 mg
L-Carnitina	De 4 a 5,3 mg

**Tipo RR: Fórmula Infantil para crianças até o 2º semestre de vida com histórico de refluxo gastroesofágico e regurgitação:**

<b>Produto</b>	<b>100 g de Pó</b>
Valor Energético	De 479 a 489 Kcal
Carboidratos	De 55 a 60 g
Açúcares totais	59 g
Proteínas	De 8,5 a 9,1 g
Gorduras Totais	De 19 a 23 g
Gorduras Saturadas	De 4,9 a 5,3 g
Gorduras Trans	0 g
Ácido linoleico	De 2,9 a 3,4 g
Ácido linolênico	De 600 a 621 mg
Fibra Alimentar	De 2,7 a 2,9 g
Cálcio	De 355 a 371 mg
Ferro	De 5,5 a 5,8 mg
Sódio	De 118 a 124 mg
Potássio	De 399 a 407 mg
Cloreto	De 300 a 315 mg
Fósforo	De 220 a 240 mg
Manganês	De 0,05 a 0,07 mg
Magnésio	De 27 a 32 mg
Zinco	4,3 mg
Cobre	De 260 a 276 mg
Selênio	De 7,8 a 14 mcg
Iodo	De 71 a 77 mcg



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Vitamina A	De 550 a 575 mcg
Vitamina D	De 9,5 a 9,7 mcg
Vitamina E	De 5,0 a 5,7 mcg
Vitamina K	De 38 a 41 mcg
Vitamina C	De 90 a 99 mcg
Vitamina B1	De 0,29 a 0,35 mg
Vitamina B2	De 0,52 a 0,62 mg
Niacina	De 2,0 a 3,0 mg
Ácido Pantotênico	De 2,9 a 3,2 mg
Vitamina B6	De 0,25 a 0,29 mg
Ácido Fólico	De 144 a 153 mg
Vitamina B12	De 0,9 a 1,1 mcg
Biotina	De 08 a 10 mcg
Colina	De 60 a 70 mg
Taurina	De 33 a 38 mg
Carnitina	De 6,4 a 6,7 mg
Inositol	De 20 a 23 mg

**Tipo Sem Lactose: Fórmula Infantil para crianças de 0 a 36 meses de vida com intolerância à lactose:**

<b>Produto</b>	<b>100 g de Pó</b>
Valor Energético	De 505 a 517 Kcal
Carboidratos	De 55 a 58 g
Açúcares totais	9,3 g
Proteínas	De 9 a 10 g
Gorduras Totais	De 25 a 27 g
Gorduras Saturadas	De 11 a 12 g
Gorduras Trans	0 g



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Ácido linoleico	De 3,7 a 3,9 g
Ácido araquidônico	De 0,07 a 0,09 g
Ácido linolênico	De 590 a 719 mg
Ácido docosaexaenoico	De 50 a 55 mg
Fibra Alimentar	0 g
Cálcio	De 420 a 426 mg
Ferro	De 5,7 a 6,1 mg
Sódio	De 129 a 132 mg
Potássio	De 500 a 506 mg
Cloreto	De 310 a 319 mg
Fósforo	De 222 a 234 mg
Manganês	De 0,30 a 0,35 mg
Magnésio	De 35 a 40 mg
Zinco	4,4 mg
Cobre	De 320 a 326 mg
Selênio	De 10 a 7,6 mcg
Iodo	De 91 a 93 mcg
Vitamina A	De 420 a 428 mcg
Vitamina D	De 9,1 a 9,3 mcg
Vitamina E	De 9,0 a 9,6 mcg
Vitamina K	De 32 a 35 mcg
Vitamina C	De 61 a 65 mcg
Vitamina B1	De 0,35 a 0,39 mg
Vitamina B2	De 0,71 a 0,78 mg
Niacina	De 3,0 a 3,4 mg
Ácido Pantotênico	De 2,2 a 2,6 mg
Vitamina B6	De 0,29 a 0,31 mg
Ácido Fólico	De 60 a 70 mg
Vitamina B12	De 0,8 a 0,85 mcg



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Biotina	De 12 a 14 mcg
Colina	De 69 a 78 mg
Taurina	De 39 a 41 mg
Nucleotídeos	De 22 a 25 mg
Carnitina	De 6,4 a 7,0 mg
Inositol	De 20 a 29 mg

### Tipo Sem Lactose à Base de Soja: Fórmula Infantil para crianças de 0 a 12 meses de vida com intolerância à lactose:

Produto	100 g de Pó
Valor Energético	De 489 a 496 Kcal
Carboidratos	De 55 a 60 g
Açúcares totais	4,6 g
Proteínas	De 11 a 12 g
Gorduras Totais	De 19 a 23 g
Gorduras Saturadas	De 7,9 a 9,8 g
Gorduras Trans	0 g
Ácido linoleico	De 2,9 a 3,3 g
Ácido linolênico	De 590 a 601 mg
Fibra Alimentar	0 g
Cálcio	De 468 a 481 mg
Ferro	De 7,5 a 7,9 mg
Sódio	De 169 a 174 mg
Potássio	De 512 a 518 mg
Cloreto	De 340 a 348 mg
Fósforo	De 260 a 271 mg
Manganês	De 0,20 a 0,22 mg
Magnésio	De 33 a 35 mg



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Zinco	3,7 mg
Cobre	De 287 a 297 mg
Selênio	De 10 a 12 mcg
Iodo	De 81 a 87 mcg
Vitamina A	De 420 a 430 mcg
Vitamina D	De 9,5 a 10 mcg
Vitamina E	De 8,0 a 8,7 mcg
Vitamina K	De 32 a 37 mcg
Vitamina C	De 61 a 62 mcg
Vitamina B1	De 0,29 a 0,37 mg
Vitamina B2	De 0,78 a 0,87 mg
Niacina	De 3,0 a 3,2 mg
Ácido Pantotênico	De 2,2 a 2,5 mg
Vitamina B6	De 0,25 a 0,29 mg
Ácido Fólico	De 60 a 67 mg
Vitamina B12	De 0,9 a 1,3 mcg
Biotina	De 08 a 10 mcg
Colina	De 69 a 72 mg
Taurina	De 35 a 39 mg
Carnitina	De 6,4 a 6,9 mg
Inositol	De 20 a 25 mg

### Tipo Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisada com lactose:

<b>Produto</b>	<b>100 g de Pó</b>
Valor Energético	De 499 a 503 Kcal
Carboidratos	De 50 a 52 g
Açúcares totais	25 g
Proteínas	De 11 a 12 g



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Gorduras Totais	De 20 a 26 g
Gorduras Saturadas	De 9,9 a 11 g
Gorduras Trans	0 g
Ácido linoleico	De 2,9 a 3,4 g
Ácido araquidônico	De 0,0 a 0,1 g
Ácido linolênico	De 618 a 621 mg
Fibra Alimentar	4,9 a 5,9 g
Ácido docosaexaenoico	49 mg
Cálcio	De 340 a 345 mg
Ferro	De 4,2 a 4,3 mg
Sódio	De 144 a 150 mg
Potássio	De 550 a 554 mg
Cloreto	De 291 a 303 mg
Fósforo	De 177 a 189 mg
Manganês	De 0,05 a 0,06 mg
Magnésio	De 35 a 37 mg
Zinco	3,7 mg
Cobre	De 287 a 294 mg
Selênio	De 8,7 a 8,8 mcg
Iodo	De 85 a 88 mcg
Vitamina A	De 377 a 388 mcg
Vitamina D	De 9,2 a 9,4 mcg
Vitamina E	De 7 a 8 mcg
Vitamina K	De 32 a 35 mcg
Vitamina C	De 59 a 61 mcg
Vitamina B1	De 0,29 a 0,37 mg
Vitamina B2	De 0,70 a 0,74 mg
Niacina	De 3,0 a 3,2 mg
Ácido Pantotênico	De 2,2 a 2,4 mg



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Vitamina B6	De 0,25 a 0,29 mg
Ácido Fólico	De 60 a 66 mg
Vitamina B12	De 0,9 a 1,3 mcg
Biotina	De 14 a 16 mcg
Colina	De 69 a 72 mg
Taurina	De 35 a 39 mg
Nucleotídeos	De 23 a 24 mg
Carnitina	De 7,0 a 7,3 mg
Inositol	De 20 a 23 mg

A empresa participante deste certame deverá possuir Autorização de Funcionamento Especial (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a comercialização e/ou distribuição de fórmulas infantis, observadas as normas sanitárias vigentes.

As fórmulas infantis deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, devidamente rotuladas e identificadas conforme a legislação da ANVISA, com prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data da entrega, livres de qualquer avaria no produto ou na embalagem.

Para que seja possível a verificação de qualidade, **deverão ser apresentadas amostras das fórmulas**, que serão avaliadas pela médica pediatra que realiza o acompanhamento das crianças durante o período de acolhimento.

A entrega dos produtos deverá ser acompanhada da Nota Fiscal e das seguintes certidões atualizadas:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

A empresa fornecedora deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias a partir da entrega, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, adulterações ou problemas relacionados à qualidade e conservação do produto.

O **prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional III.

As entregas deverão ser realizadas no Serviço de Acolhimento III, localizado na Rua Santa Madre Beatriz Silva, nº 230, Jardim Independência, CEP 12.031-100, Taubaté/SP, em dias úteis, no horário das 08h às 16h.

Os produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, sendo reservado aos responsáveis o direito de recusar mercadorias que não atendam às condições estabelecidas ou que estejam em desacordo com as especificações deste edital.

Caso as fórmulas infantis sejam entregues em desacordo com os requisitos definidos ou em quantidade inferior à solicitada, a empresa deverá providenciar a substituição ou complementação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de modo a evitar prejuízos à execução dos serviços de acolhimento.

#### **IV - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Considerando a série histórica do Serviço de Acolhimento Institucional III, observa-se uma média de acolhimento de aproximadamente quatro crianças com menos de seis meses e quatro crianças com mais de seis meses, por período. Com base nesse panorama, foi realizada a estimativa de consumo das fórmulas infantis, tendo em vista que seu uso é indispensável durante o acolhimento de crianças de zero a dois anos de idade, conforme orientações médicas.

Ressalta-se que a utilização das fórmulas **Infantil de Primeira Infância (Etapa 3)**, **Fórmula Infantil Resposta Rápida (RR)**, **Fórmula Infantil Sem Lactose**, **Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja** e **Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisado**, são indicadas apenas em situações específicas. Dessa forma, a estimativa considerou a



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

necessidade média para uma criança acolhida, por período, com essa demanda pontual.

Segue, abaixo, a previsão dos quantitativos dos itens a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Descrição	Qtde Estimada/ano	Memória de Cálculo
01	Fórmula Infantil de Primeiro Semestre, para crianças de até 06 meses de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g	360 latas	01 lata a cada 04 dias, para cada acolhido, sendo 07 latas e ½ por mês x 04 acolhidos = 30 latas por mês x 12 meses = 360 latas por ano.
02	Fórmula Infantil de Segundo Semestre, para crianças de até 01 ano de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g	288 latas	01 lata a cada 05 dias, para cada acolhido, sendo 06 latas por mês x 04 acolhidos = 24 latas por mês x 12 meses = 288 latas por ano.
03	Fórmula Infantil de Primeira Infância, para crianças acima de 01 ano de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g	60 latas	01 lata por semana, para cada acolhido, sendo 05 latas por mês x 01 acolhido = 60 latas por ano.
04	Fórmula infantil de Resposta Rápida (RR) para crianças de 0 até 12 meses de vida com histórico de refluxo gastroesofágico e regurgitação. Lata de 800g	60 latas	01 lata por semana, para cada acolhido, sendo 05 latas por mês x 01 acolhido = 60 latas por ano.
05	Fórmula Infantil Sem Lactose para crianças de 0 a 36 meses de vida com intolerância à lactose. Lata de 800g	60 latas	01 lata por semana, para cada acolhido, sendo 05 latas por mês x 01 acolhido = 60 latas por ano.
06	Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja para crianças de 0 a 12 meses de vida com intolerância à lactose. Lata de 800g	60 latas	01 lata por semana, para cada acolhido, sendo 05 latas por mês x 01 acolhido = 60 latas por ano
07	Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisado para crianças de 0 a 3 anos de vida com necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea.	60 latas	01 lata por semana, para cada acolhido, sendo 05 latas por mês x 01 acolhido = 60 latas por ano



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No intuito de viabilizar o adequado atendimento às crianças acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social Especial, especialmente aquelas de zero a dois anos de idade, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento de fórmulas infantis, indispensáveis à nutrição e ao desenvolvimento saudável durante o período de acolhimento, conforme recomendações médicas.

Inicialmente, foi realizada pesquisa de preços no **PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas**, contudo, não foram localizados itens compatíveis com os descritivos técnicos necessários. Diante disso, optou-se pela coleta de orçamentos diretamente com fornecedores da região, sendo identificadas empresas com capacidade de atender às demandas do **Serviço de Acolhimento Institucional III**, especialmente quanto ao fornecimento contínuo das fórmulas destinadas à alimentação das crianças acolhidas, garantindo o suprimento adequado das necessidades nutricionais. Assim, para a aquisição das fórmulas infantis, a alternativa mais viável é a realização do procedimento licitatório por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)**, observando-se o critério do menor preço e as condições de fornecimento contínuo e regular.

Paralelamente, realizou-se pesquisa no mercado com o objetivo de identificar empresas, distribuidores ou fabricantes com experiência comprovada no fornecimento de fórmulas infantis para instituições públicas, observando os critérios de qualidade, registro sanitário e conformidade com as normas da Anvisa.

Embora seja regra a divulgação da **Intenção de Registro de Preços (IRP)**, admite-se o seu afastamento quando devidamente justificado. No caso deste **Departamento de Proteção Social Especial**, optou-se pela não divulgação da IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento de Atas de Registro de Preços, do quantitativo limitado e específico destinado exclusivamente a atender à demanda da **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Prefeitura de Taubaté**, bem como da necessidade de celeridade na conclusão deste procedimento. A publicação da IRP poderia ensejar a participação de outros órgãos da administração pública, atribuindo a este Departamento a função de órgão gerenciador, o que acarreta atrasos incompatíveis com a urgência do atendimento.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Por fim, destaca-se que a **celeridade do processo licitatório** é essencial para evitar a descontinuidade dos serviços de acolhimento institucional, de caráter contínuo e essencial, assegurando a manutenção da oferta de alimentação adequada e segura às crianças acolhidas.

Dessa forma, **justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsto no **art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021**, como a modalidade mais adequada para garantir economicidade, planejamento e regularidade no fornecimento das fórmulas infantis, possibilitando a aquisição conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço Médio	Preço Total
1	<b>Fórmula Infantil de Primeiro Semestre</b> , para crianças de até 06 meses de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g.	360	R\$ 152,87	R\$ 68,00	R\$ 67,99	R\$ 96,29	R\$ 34.664,40
2	<b>Fórmula Infantil de Segundo Semestre</b> , para crianças de até 01 ano de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g.	288	R\$ 152,87	R\$ 68,90	R\$ 68,59	R\$ 96,79	R\$ 27.875,52
3	<b>Fórmula Infantil de Primeira Infância</b> , para crianças acima de 01 ano de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g.	60	R\$ 152,87	R\$ 70,99	R\$ 72,99	R\$ 98,95	R\$ 5.937,00
4	<b>Fórmula infantil de Resposta Rápida (RR)</b> para crianças de 0 até 12 meses de vida com histórico de refluxo gastroesofágico e regurgitação. Lata de 800g.	60	R\$ 81,59	R\$ 105,99	R\$ 106,99	R\$ 98,19	R\$ 5.891,40



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5	<b>Fórmula Infantil Sem Lactose</b> para crianças de 0 a 36 meses de vida com intolerância à lactose. Lata de 800g.	60	R\$ 152,87	R\$ 165,99	R\$ 183,99	<b>R\$ 167,62</b>	<b>R\$ 10.057,20</b>
6	<b>Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja</b> para crianças de 0 a 12 meses de vida com intolerância à lactose. Lata de 800g.	60	R\$ 92,35	R\$ 117,59	R\$ 126,99	<b>R\$ 112,31</b>	<b>R\$ 6.738,60</b>
7	<b>Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisado</b> para crianças de 0 a 3 anos de vida com necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea. Lata de 800g.	60	R\$ 105,10	R\$ 249,99	R\$ 256,99	<b>R\$ 204,03</b>	<b>R\$ 12.241,80</b>

### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de fórmulas infantis** destinadas ao atendimento das crianças acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional vinculado à **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, com o objetivo de garantir o suprimento nutricional adequado, seguro e contínuo durante o período de acolhimento.

As fórmulas infantis a serem adquiridas incluem:

- **Fórmula Infantil de 1º semestre (Etapa 1);**
- **Fórmula Infantil de 2º semestre (Etapa 2);**
- **Fórmula Infantil de Primeira Infância (Etapa 3);**
- **Fórmula Infantil Resposta Rápida (RR);**
- **Fórmula Infantil Sem Lactose;**
- **Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja;**
- **Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisada.**

Esses produtos são essenciais à alimentação de **crianças de zero a dois anos**, inclusive aquelas com **necessidades alimentares específicas**, tais como intolerância à lactose, alergias alimentares, refluxo gastroesofágico ou outras condições médicas que exigem



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

dietas diferenciadas. A utilização das fórmulas segue **orientações e prescrições médicas**, sendo indispensável para o **pleno desenvolvimento físico e cognitivo** das crianças acolhidas.

Atualmente, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças tem capacidade para acolher cerca de **16 crianças, sendo em média 5 bebês de 0 a 6 meses e 4 bebês de 6 a 12 meses**, contando com uma equipe multidisciplinar e operacional composta por aproximadamente **24 profissionais**. Nesse contexto, torna-se fundamental a oferta de **alimentação especializada e adaptada** aos menores acolhidos sob a tutela do Estado.

Destaca-se que a aquisição das fórmulas infantis está diretamente vinculada à **manutenção das condições básicas de cuidado e proteção integral das crianças**, conforme determina o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, bem como as normativas da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

A aquisição será realizada por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)**, conforme previsto nos arts. 82 a 86 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, possibilitando maior planejamento, economicidade e regularidade no fornecimento. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** permitirá à administração a aquisição gradual e conforme a necessidade, garantindo o **fornecimento contínuo e ininterrupto**, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos. Além disso, o modelo possibilita que o abastecimento se mantenha regular, mesmo diante de variações de demanda, considerando que a quantidade de crianças acolhidas pode oscilar de acordo com as determinações judiciais e fluxos do serviço.

A **unidade requisitante** será responsável pela aprovação das amostras, bem como, acompanhamento do fornecimento e pela verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência e nos respectivos anexos. O registro de preços permitirá também o controle eficiente de estoques e o planejamento adequado de reposição, evitando rupturas no fornecimento e garantindo a continuidade do serviço.

O **prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional III.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

As entregas deverão ser realizadas no Serviço de Acolhimento III, localizado na Rua Santa Madre Beatriz Silva, nº 230, Jardim Independência, CEP 12.031-100, Taubaté/SP, em dias úteis, no horário das 08h às 16h.

A execução desta solução resultará em **benefícios diretos à saúde e bem-estar das crianças acolhidas**, assegurando-lhes alimentação segura, adequada e equilibrada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes nutricionais preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Por fim, é importante ressaltar que os **impactos ambientais** decorrentes desta aquisição são **mínimos e controláveis**, estando principalmente associados à geração de resíduos provenientes das embalagens metálicas e plásticas das fórmulas. A unidade deverá garantir o **descarte ambientalmente adequado**, preferencialmente por meio da **coleta seletiva municipal**, contribuindo para a redução dos impactos e a promoção de práticas sustentáveis na gestão pública.

Os itens a serem adquiridos deverão conter as seguintes especificações e quantidades, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde Estimada/ano
01	<b>Fórmula Infantil de Primeiro Semestre</b> , para crianças de até 06 meses de vida sem histórico de alergia. Rico em prebióticos (GOS/FOS), também é fonte de DHA e ARA e de nucleotídeos. Lata de 800g. <b>Ingredientes:</b> Lactose, proteína do soro do leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, citrato tripotássico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato tricálcico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, bitartarato de colina, cloreto de magnésio, taurina, sulfato ferroso, cloreto de colina, sulfato de zinco, mio-inositol, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L- glutâmico, iodato de potássio, acetato de retinila, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.	360 latas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

02	<p><b>Fórmula Infantil de Segundo Semestre</b>, para crianças de até 01 ano de vida sem histórico de alergia. Rico em prebióticos (GOS/FOS), também é fonte de DHA e ARA e de nucleotídeos. Lata de 800g. <b>Ingredientes:</b> Lactose, proteína do soro do leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol), leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, citrato tripotássico, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato tricálcico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, bitartarato de colina, cloreto de magnésio, taurina, sulfato ferroso, cloreto de colina, sulfato de zinco, mio-inositol, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L- glutâmico, iodato de potássio, acetato de retinila, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p>	288 latas
03	<p><b>Fórmula Infantil de Primeira Infância</b>, para crianças acima de 01 ano de vida sem histórico de alergia. Lata de 800g. <b>Ingredientes:</b> Lactose, leite desnatado, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, entre outros.</p>	60 latas
04	<p><b>Fórmula infantil de Resposta Rápida (RR)</b> para crianças de 0 até 12 meses de vida com histórico de refluxo gastroesofágico e regurgitação. Lata de 800g. <b>Ingredientes:</b> Lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de ascorbila, proteína do soro de leite*, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico.</p>	60 latas
05	<p><b>Fórmula Infantil Sem Lactose</b> para crianças de 0 a 36 meses de vida com intolerância à lactose. Lata de 800g. <b>Ingredientes:</b> Xarope de glicose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico e óleo de girassol), caseinato de cálcio*, maltodextrina, citrato trissódico, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, hidrogênio fosfato dipotássico, cloreto de potássio, carbonato de</p>	60 latas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

	cálcio, cloridrato de L-cisteína, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-triptofano, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina-5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, L-carnitina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, gluconato cúprico, riboflavina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteróil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, colecalciferol, acetato de retinila, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e antioxidante palmitato de ascorbila.	
06	<b>Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja</b> para crianças de 0 a 12 meses de vida com intolerância à lactose. Lata de 800g. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina.	60 latas
07	<b>Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisado</b> para crianças de 0 a 3 anos de vida com necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea. Lata de 800g. <b>Ingredientes:</b> Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite*, maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-L-glutâmico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácidos cítricos.	60 latas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Poderá ocorrer o parcelamento dos itens, pois o parcelamento dos itens licitados fundamenta-se na busca pela ampliação da competitividade, economicidade e melhor atendimento ao interesse público, conforme os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O fracionamento dos itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, promovendo a ampla concorrência e evitando a concentração do mercado em poucas empresas de grande porte.

Com maior competição, espera-se a obtenção de melhores preços, gerando economia aos cofres públicos. Ademais, permite que cada item seja adquirido pelo fornecedor que apresentar a melhor condição específica, evitando sobrepreços decorrentes de pacotes fechados.

A divisão dos itens facilita a gestão dos contratos, permitindo que diferentes fornecedores atendam às especificidades de cada item licitado, garantindo maior controle sobre a qualidade dos bens e serviços contratados.

O parcelamento está em conformidade com os dispositivos legais, especialmente o artigo 40, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, que recomenda a divisão em lotes sempre que possível, salvo quando houver prejuízo à economia de escala.

Portanto, o parcelamento dos itens licitados demonstra-se como medida necessária e vantajosa para garantir maior competitividade, redução de custos, melhor adequação ao mercado e eficiência na execução dos contratos, sempre visando ao interesse público.

### IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das **fórmulas infantis** — **Fórmula Infantil de 1º semestre (Etapa 1)**, **Fórmula Infantil de 2º semestre (Etapa 2)**, **Fórmula Infantil de Primeira Infância (Etapa 3)**, **Fórmula Infantil Resposta Rápida (RR)**, **Fórmula Infantil Sem Lactose**, **Fórmula Infantil Sem Lactose à Base de Soja** e **Fórmula Infantil Extensamente Hidrolisado** — visa assegurar o fornecimento contínuo e adequado de alimentação infantil às crianças acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional da Proteção Social



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Especial, garantindo condições nutricionais compatíveis com suas faixas etárias, necessidades fisiológicas e eventuais restrições alimentares.

Com a implementação deste processo de aquisição, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Assegurar a oferta de alimentação equilibrada e segura**, de acordo com as orientações médicas e nutricionais, atendendo às especificidades de cada criança acolhida, especialmente aquelas de zero a dois anos de idade.
2. **Evitar a descontinuidade no fornecimento das fórmulas infantis**, garantindo o abastecimento regular e imediato conforme as demandas do serviço, de modo a preservar a saúde e o bem-estar das crianças.
3. **Atender às necessidades nutricionais específicas** de crianças com intolerâncias alimentares, alergias ou condições clínicas que exijam uso de fórmulas diferenciadas, como as versões sem lactose, à base de soja e extensamente hidrolisadas.
4. **Promover o desenvolvimento saudável das crianças acolhidas**, contribuindo para o adequado crescimento físico, fortalecimento imunológico e bom desempenho cognitivo durante a permanência no serviço.
5. **Aprimorar a gestão de insumos alimentares**, por meio da padronização da aquisição via **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, permitindo planejamento eficiente, economicidade e previsibilidade orçamentária.
6. **Cumprir com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, garantindo que o atendimento prestado nos serviços de acolhimento institucional mantenha padrões de qualidade e assegure o direito à alimentação adequada, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em síntese, espera-se que a aquisição das fórmulas infantis proporcione **melhoria na qualidade do atendimento e das condições de cuidado oferecidas às crianças acolhidas**, fortalecendo a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### X - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a realização desta contratação, não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

### XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização desta contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

### XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das fórmulas infantis, embora essencial para o atendimento das crianças acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional, envolve alguns **impactos ambientais indiretos**, principalmente relacionados às etapas de **produção, transporte, acondicionamento e descarte das embalagens**.

Os principais aspectos e impactos ambientais identificados são:

1. **Geração de resíduos sólidos** decorrentes das embalagens primárias e secundárias (latas metálicas, tampas plásticas e caixas de papelão), que demandam descarte adequado e coleta seletiva.
2. **Consumo de energia e recursos naturais** utilizados no processo industrial de produção das fórmulas, incluindo leite, soja e outros insumos de origem agropecuária.
3. **Emissão de gases de efeito estufa** proveniente do transporte dos produtos até o local de consumo, em razão do uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.
4. **Possibilidade de descarte inadequado** de sobras ou produtos vencidos, podendo gerar resíduos orgânicos de difícil decomposição ou contaminação ambiental.

Diante desses potenciais impactos, recomenda-se a adoção de **medidas mitigadoras e boas práticas de sustentabilidade**, entre as quais:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- **Dar destinação adequada às embalagens** pós-consumo, priorizando o encaminhamento para a **coleta seletiva municipal** ou para cooperativas de reciclagem;
- **Adotar controle rigoroso de estoque e validade**, evitando perdas, vencimentos e desperdícios de produtos;
- **Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis**, tais como uso de materiais recicláveis ou reciclados nas embalagens, logística reversa e políticas de redução de impacto ambiental em seus processos produtivos;
- **Promover a conscientização das equipes de acolhimento** quanto à importância do consumo responsável e do descarte correto das embalagens;
- **Planejar entregas otimizadas**, reduzindo o número de transportes e, conseqüentemente, a emissão de poluentes.

Com a adoção dessas práticas, busca-se **minimizar os impactos ambientais negativos** decorrentes da aquisição e uso das fórmulas infantis, em conformidade com os princípios da **gestão sustentável dos recursos públicos** e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, especialmente o ODS 12 — *Consumo e Produção Responsáveis*.

### XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO

O ETP se mostrou viável, pois apresenta fundamentação técnica, considera critérios de viabilidade, economicidade, eficiência e atende ao interesse público, sendo suficiente para subsidiar a instrução do processo licitatório e a elaboração do Termo de Referência, conforme as melhores práticas de planejamento da contratação.

Por estar em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, atesto a regularidade deste Estudo Técnico Preliminar.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### XIV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que o presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** foi elaborado em conformidade com os requisitos mínimos exigidos pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente no que se refere ao disposto no **art. 18, inciso I**, que trata da necessidade de caracterização da demanda, análise das alternativas existentes no mercado, justificativa da solução escolhida e estimativa dos quantitativos necessários.

Taubaté, 06 de Novembro de 2025

**Danielly Jacob Carlos Torres**  
Diretora de Proteção Social Especial  
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social